

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO
LOCAL E DO HORÁRIO DE
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE
CONHECIMENTOS**

N.º 3/2004

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
FÍSICAS E JURÍDICAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA
E INSTRUTORIA EM DIVERSAS
ÁREAS**

**BRASÍLIA
NOVEMBRO/2004**

O presente edital torna públicos o horário e o local de realização da avaliação de conhecimentos, bem como os procedimentos para o dia de realização dessa avaliação, referentes ao Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para a Prestação de Serviços Profissionais de Consultoria e Instrutoria em Diversas Áreas.

A avaliação de conhecimentos será realizada em duas etapas:

a) a primeira etapa consistirá de prova objetiva, com duração de **2 horas**, a ser aplicada no dia **5 de dezembro de 2004**, às **13 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

b) a segunda etapa consistirá de prova discursiva, com duração de **2 horas e 30 minutos**, a ser aplicada no dia **5 de dezembro de 2004**, às **15 horas e 30 minutos**, horário oficial de Brasília/DF.

1 Local de realização da prova objetiva e da prova discursiva

Candidatos	Local
Todos os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada a partir da análise curricular, relacionados no Edital n.º 2/2004.	Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Asa Norte SGAN 609, conjunto D, entrada pela Avenida L3 Norte (em frente à Colina/UnB) – Asa Norte

2 DAS PROVAS

2.1 A parte I da prova objetiva será composta de 20 questões do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação correspondentes às cinco opções: A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando.

2.2 A parte II da prova objetiva será constituída de 25 itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deve ser preenchido pelo candidato, caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deve ser preenchido pelo candidato, caso julgue o item ERRADO.

2.3 Cada questão da parte I terá o valor de 0,50 ponto e cada item da parte II terá o valor 0,20 ponto, perfazendo um total de 15,00 pontos.

2.4 O candidato deve transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deve proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento do candidato.

2.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

2.6 O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

2.7 A prova discursiva valerá 15,00 pontos e consistirá de elaboração de um projeto a partir de estímulo a ser apresentado no momento da aplicação.

2.8 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

2.9 O caderno de respostas da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

2.10 A nota final na avaliação de conhecimentos será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova discursiva.

2.11 O candidato será considerado apto ou inapto na avaliação de conhecimentos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta** e do documento de identidade **original**.

3.2 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

3.2.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

3.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.3.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPFs, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.3.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

3.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.4.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 3.3 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do certame.

3.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital.

3.7 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

3.7.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). Esses objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala.

3.7.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

3.9 O candidato **não** poderá se retirar do ambiente de provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho.

3.10 O resultado provisório na avaliação de conhecimentos será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos www.cespe.unb.br e www.sebrae.com.br, na data provável de **20 de dezembro de 2004**.

3.11 A avaliação de habilidades para os candidatos aprovados na fase de avaliação de conhecimentos será realizada no período provável de 29 a 31 de janeiro de 2005.